

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 384/2016 Modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2016



As 13:15 horas do dia 10 de março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Contratação de empresa para serviço de recolhimento de resíduo sólido (lixo doméstico, entulho e embalagem a fins) no perímetro rural no exercício de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, a empresa CW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS ME inscrita no CNPJ sob nº 02.427.761/0001-50, entregou os envelopes da proposta e habilitação, mas não se credenciou para etapa de lances verbais.

Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, sendo que a empresa participante CW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS ME cotou o valor global de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

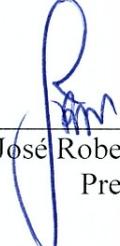
O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.

Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora empresa CW PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS ME com o valor global de 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

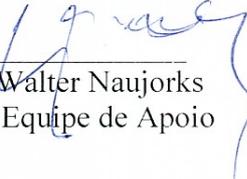
Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou ao participante se possui algum recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, o licitante não apontou nenhuma irregularidade e por consequência, deixam de apresentar impugnação e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 10 de março de 2016.



José Roberto Morandini
Pregoeiro



Walter Naujorks
Equipe de Apoio



Mariliva Aiolfi
Equipe de Apoio